



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2918, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 143.810,00 (cento e quarenta e tres mil, oitocentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 143.810,00 (cento e quarenta e tres mil, oitocentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

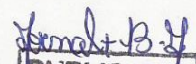
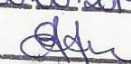
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


PUBLICADO
Ed. 675
Em 06/06/2014

SERVIDOR
Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2918, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00		3.950,00	
0300.0206100092.023	042	3390.30.00	00		1.000,00	
0400.0412200101.008	052	4490.52.00	00		2.500,00	
0400.0412200102.027	065	3390.39.00	00		7.300,00	
0500.0412300191.051	108	4490.52.00	00		30.000,00	
0500.0412300192.040	113	3390.30.00	00		700,00	
0500.0412300192.040	123	3390.93.00	00		200,00	
0700.0412201252.200	305	3390.30.00	00		5.670,00	
0700.1230600532.061	310	3390.30.00	01		77.000,00	
0700.1236100542.062	338	3390.39.00	00		890,00	
1400.1854100881.054	431	4490.52.00	04		7.500,00	
2000.1339200601.036	468	4490.52.00	00		300,00	
2000.2769501102.168	504	3390.39.00	00		6.000,00	
2300.0412201131.086	545	4490.52.00	00		800,00	
0200.0412200072.018	031	3390.39.00	00	8.300,00		
0400.0412200102.027	065	3390.39.00	00	7.000,00		
0400.0412200102.031	081	3390.30.00	00	270,00		
0500.0412300192.040	121	3390.39.00	00	7.000,00		
0603.1545300481.030	275	4490.51.00	51	77.000,00		
2000.2369500982.017	486	3390.39.00	04	7.500,00		
2300.0412201132.172	551	3390.36.00	00	3.740,00		
2300.0412201132.172	552	3390.39.00	00	33.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				143.810,00	143.810,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO